



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE DOM PRINCÍPIO/RS.

EDITAL 094/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Dados da empresa: Razao Social: JOHAN & STEFANI LTDA inscrita no CNPJ: 18.740.207/0001-68 inscrita cadastro estadual sob o nº 037/0047460 , Endereco Rua Coronel sobral nº 2120 , sala comercial nº 01, centro, CEP 95.960-0000, municipio de Encantado– RS – TEL 51 99621-9147, E-mail maddalci@hotmail.com, representado seu procurador Sr. Moacir Alberto Dalci, CPF de nº 270166920-00, identidade de nº 8004607951,

, tempestivamente, vem à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nos artigos 5º inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, artigo 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, artigo 11, inciso XVII, do Decreto nº 3.555/2000 e no artigo 43, inciso IV, §3º da Lei 8.666, exercendo seu DIREITO DE PETIÇÃO, vem interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, expondo e requerendo o que segue:

I – DA TEMPESTIVIDADE DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Inicialmente, demonstra-se que as razões de recurso estão em consonância com a legislação que agasalha a matéria de licitações públicas, estando, inclusive, dentro do prazo, estabelecidos pela Lei nº 10. 520/02, e, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico Nº 020/2022.

DOS FATOS:

SEGUIREMOS OS FATOS NA ORDEM CRONOLÓGICA DO PREGÃO E SEU CHAT.

PRIMEIRO SITUAÇÃO DA QUESTÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

21/11/2022 14:07:49 - Sistema - Motivo: Considerando que a empresa BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA enquadra-se no disposto na LC123, concede-se o prazo de cinco dias úteis (conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, Art. 43. `PAR` 1o) para regularização da seguinte documentação: certidão negativa de débitos estaduais válida (item 11.1.2 d do edital); certidão de regularidade junto ao FGTS válida (item 11.1.2 e); certidão negativa de débitos trabalhistas válida (item 11.1.2 f do edital); declarações com assinatura e em arquivo PDF

(itens 11.1.4 b e c do edital); certidão negativa de falência ou recuperação judicial, com prazo não superior a sessenta (60) dias (item 11.1.3 a do edital).

ESTE PERIODO DE LEGALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 43, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, O PRAZO É 5 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DATA EM QUE A EMPRESA SE CONSAGROU VENCEDORA, ESTA PRAZO ESTARIA SENDO FINALIZADO A MEIA NOITE DO DIA 25 DE NOVEMBRO.

PELO ACOMPANHAMENTO CRONOLOGICO ESTE PEDIDO DE CONCESSÃO DE MAIS 5 DIAS ÚTEIS NÃO FOI REALIZADO DENTRO DO TEMPO HABIL PARA CONCESSÃO DO MESMO, COMO DEMONSTRADO ABAIXO A CONCESSÃO FOI DADO NO DIA 02 DE DEZEMBRO, 12 DIAS DEPOIS DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, SENDO QUE, CONFORME ABAIXO A EMPRESA FOI HABILITADA NO DIA 7 DE DESEMBRO.

02/12/2022 09:49:38 - Sistema - Motivo: Ao revisar a documentação de habilitação, foi identificado que a licitante BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA entregou documentos com prazo de validade inferior a data de abertura da documentação original. Portanto, em se tratando de empresa beneficiada pela LC 123, solicito que a licitante anexe ao sistema ou envie ao email licitacoes@bomprincípio.rs.gov.br os documentos constantes no item 11.1.2 d (certidão negativa de débitos estadual), 11.1.2 e (certidão de regularidade junto ao FGTS), 11.1.2 f (certidão negativa de débitos trabalhistas), e as declarações constantes nos itens 11.1.4 b e c com assinatura digital do responsável. Os documentos deverão ser apresentados dentro do prazo de cinco dias úteis, conforme o Art. 43. da LC 123/2006.

07/12/2022 11:04:23 - Pregoeiro - Considerando que a empresa BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA complementou todos os documentos comprovando a regularidade fiscal válida, permanece inalterado o vencedor para os itens 1, 2, 3 e 4, estando habilitado para contratar com o Município.

11.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Fiscal, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a sessenta (60) dias, contados da data do cadastro.

REFERENTE A ESSE ITEM, TAMBEM A EMPRESA APRESENTOU A CERTIDÃO EMITIDA FORA DO PRAZO, POIS, A MESMA FOI EMITIDA EM 12 DE SETEMBRO DE 2022, LOGO ESTARIA VENCIDA PARA O PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL SOMENTE POR ESSE ITEM JÁ É O SUFICIENTE PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA BERTA. (ANEXO A CERTIDÃO)

SEGUNDO REFERENTE ENTREGA DAS AMOSTRAS

- DIA 29 DE NOVEMBRO A EMPRESA BERTA FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO ENTREGAR AS AMOSTRAS NO TEMPO HABIL, SENDO QUE NOSSA EMPRESA ENVIU AS AMOSTRAS,

COMPROVADO EM ANEXO COM O RECIBO DO CORREIO.

21/11/2022 14:09:59 - Pregoeiro - Abre-se prazo ainda para que a empresa BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA apresente as amostras conforme disposto no item 8.8 do edital de licitações, até as 14:10 do dia 28/11/2022, junto a Secretaria de Saúde e Assistência Social, aos cuidados da servidora Ana Paula Schmitz.

29/11/2022 15:30:49 - Pregoeiro - Considerando que a empresa BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA não apresentou as amostras conforme disposto no edital, convoca-se o segundo colocado na etapa de lances.

29/11/2022 15:31:41 - Sistema - O item 0002 tem como novo arrematante JOHAN E STEFANI LTDA - ME com lance de R\$ 1,11.

29/11/2022 15:31:41 - Sistema - Motivo: Não apresentou as amostras no prazo estipulado em edital.

29/11/2022 15:31:41 - Sistema - O fornecedor BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.

29/11/2022 15:31:26 - Sistema - O item 0001 tem como novo arrematante JOHAN E STEFANI LTDA - ME com lance de R\$ 1,01.

29/11/2022 15:31:26 - Sistema - Motivo: Não apresentou as amostras no prazo estipulado em edital.

29/11/2022 15:31:26 - Sistema - O fornecedor BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.

29/11/2022 15:30:49 - Pregoeiro - Considerando que a empresa BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA não apresentou as amostras conforme disposto no edital, convoca-se o segundo colocado na etapa de lances.

02/12/2022 08:08:28 - Sistema - O item 0004 tem como novo arrematante BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA com lance de R\$ 1,39.

02/12/2022 08:08:28 - Sistema - O item 0004 tem como novo arrematante BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA com lance de R\$ 1,39.

02/12/2022 08:08:28 - Sistema - Motivo: Empresa entregou as amostras dentro do prazo estipulado.

02/12/2022 08:08:28 - Sistema - O fornecedor BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0004.

02/12/2022 08:08:21 - Sistema - O item 0003 tem como novo arrematante BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA com lance de R\$ 1,27.

02/12/2022 08:08:21 - Sistema - O item 0003 tem como novo arrematante BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA com lance de R\$ 1,27.

02/12/2022 08:08:21 - Sistema - Motivo: Empresa entregou as amostras dentro do prazo estipulado.

02/12/2022 08:08:21 - Sistema - O fornecedor BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0003.

02/12/2022 08:08:10 - Sistema - O item 0002 tem como novo arrematante BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA com lance de R\$ 1,10.

02/12/2022 08:08:10 - Sistema - O item 0002 tem como novo arrematante BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA com lance de R\$ 1,10.

02/12/2022 08:08:10 - Sistema - Motivo: Empresa entregou as amostras dentro do prazo estipulado.
02/12/2022 08:08:10 - Sistema - O fornecedor BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0002.
02/12/2022 08:08:02 - Sistema - O item 0001 tem como novo arrematante BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA com lance de R\$ 1,00.
02/12/2022 08:08:02 - Sistema - O item 0001 tem como novo arrematante BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA com lance de R\$ 1,00.
02/12/2022 08:08:02 - Sistema - Motivo: Empresa entregou as amostras dentro do prazo estipulado.
02/12/2022 08:08:02 - Sistema - O fornecedor BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.
02/12/2022 08:07:09 - Pregoeiro - Considerando ter havido um erro interno no Município no recebimento das amostras da empresa BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA, tendo sido recebidas as amostras na manhã do dia 28/11/2022 pelo servidor Ruan Schmitz, conforme constante no documento anexo ao processo, torna-se sem efeito a inabilitação da referida licitante, visando sobretudo a contratação do produto de menor preço conforme dispõe a lei de licitações.

III- DO DIREITO

IV - REQUERIMENTOS

Ante o TODO EXPOSTO, requer: a essa respeitável Comissão de Licitação que:

- a) Seja conhecido o recurso da recorrente JOHAN & STFANI LTDA
- b) Que seja desclassificada a empresa BERTA INDUSTRIAL E COMERCIO DE FRALDAS LTDA. pelas razões supramencionadas,
- c) Considere a produção de todas as provas em direito admitidas, pareceres técnicos, vistorias, juntadas de outros documentos, etc.

Nestes termos. Pede deferimento.

Encantado/RS, 11 de dezembro de 2022.

MOACIR ALBERTO

DALCI:27016692000

Assinado de forma digital por
MOACIR ALBERTO

DALCI:27016692000

Dados: 2022.12.11 15:27:31 -03'00'

P/P MOACIR ALBERTO DALCI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JOHAN & STEFANI LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JOHAN & STEFANI LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2020 14:50:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOHAN & STEFANI LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1496844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 14:22:03 (hora local)**.

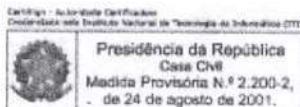
¹**Código de Autenticação Digital:** 99130304201629220522-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b653962ebaa0b4e896ee9775cc0a064b76213f03dfbcd1eaf9cacfd0c83cb4afc0e999d31b23f3f89049b91cc014296c8ec9524eb78a829f2885b03ed9256d66e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOHAN & STEFANI LTDA com sede na cidade de Encantado Estado do RS à Rua Coronel Sobral nº 2120, inscrita no CNPJ sob o nº 18.740.207/0001-68, neste ato representada por **TAILAN STEFANI**, empresário, portador da cédula de identidade de nº 6102338347 e CPF de nº 009.143.910-89, residente e domiciliado na cidade de Encantado – RS,

OUTORGADOS: MOACIR ALBERTO DALCI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 8004607951, CPF nº 270.166.920-00, residente e domiciliado na Rua Loreno Jose Blau nº 395, centro, na cidade de Santa Clara do Sul – RS.

Concede poderes amplos e ilimitados para representa-la, em separado, junto a órgãos públicos municipais, estaduais e federais, fundações, autarquias, em quaisquer repartições públicas, instituições e empresas privadas, em quaisquer licitações públicas, concorrências, leilões ou praças, pregões presenciais, pregões eletrônicos, tomadas de preços, cartas convite, registro de preços, dispensa de licitações, podendo para tanto apresentar, assinar e modificar propostas, dar lances, impugnar, apresentar defesas e recursos, requerer inscrições cadastrais, solicitar certidões, concordar e discordar de cláusulas, condições, formas de pagamento, prazos, assinando o que se fizer necessário, apresentar e retirar documentos, fazer declarações, fazer e firmar contratos, adendos, aditivos e demais documentos, enfim praticar todos os atos necessários, em direito permitidos e necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo ser substabelecida.

Encantado RS 18 de março de 2020


TAILAN STEFANI - Outorgante





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA, CNPJ 19498639000177, Endereço - LOGRADOURO EST RS 324, NUMERO S/N, COMPLEMENTO L 24 DE FEVEREIRO, INTERIOR, VILA MARIA .

12 de setembro de 2022, às 11:23:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **44c0557deccea05582a41210327ca123**

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 64301206 - AC ENCANTADO
ENCANTADO - RS
CNPJ.....: 34028316432917 Ins Est.: 0962055271
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 30/11/2022 Hora.....: 16:30:24
Caixa.....: 107324326 Matrícula...: 86923439
Lancamento.: 045 Atendimento: 00039
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2384932685

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CAIXA ENCOMENDA RPC	1	7,70+
Preco Unitario(R\$)...	7,70	
SEDEX A VISTA	1	27,70+
Valor do Porte(R\$)...	27,70	
Cep Destino: 95765-000 (RS)		
Dimensoes(cm):9.0 x 27.0 x 18.0		
Peso real (KG).....:	0,324	
Peso Tarifado:.....:	0,324	
OBJETO=====> OV357622561BR		
PE - 7 ED - S ES - N		

BOM PRINCÍPIO

CNPJ/CPF Remet : 18740207000168

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

Não houve opção pelo serviço Mão Própria.

O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 35,40

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

VALOR EM CARTAO DE DEBITO(R\$): 35,40
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 35,40

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizados pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios Regime Especial Ato Declaratório n.2012/048.

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.9.02